

ATO EXECUTIVO N.º 860

Altera o Ato Executivo n.º 712, de 6 de junho de 1975.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Os arts. 4.º e 7.º do Ato Executivo n.º 712, de 6 de junho de 1975, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4.º – Para cumprimento do presente Ato Executivo, o Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos fornecerá um cartão especial de identificação aos alunos integrantes das equipes representativas da **UERJ**, com validade anual.

Parágrafo único – Terminado o prazo de validade, ou se antes cessar a condição de aluno-atleta, o cartão será recolhido pelo IEFD.

.....

Art. 7.º – O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos comunicará semestralmente ao Reitor o número de cartões especiais de identificação que expedir, bem como a relação de atletas e das provas de que participaram”.

Art. 2.º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 16 de fevereiro de 1977.

CAIO TÁCITO
Reitor